



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

PORTARIA N.º 09 DE 31 DE JULHO DE 2018.

“Concede férias regulamentares em gozo a servidor e dá outras providências correlatas”

LEONARDO BOLOGNA, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Paulo Sérgio Antonietti**, servidor designado para prestar serviços administrativos junto a Secretaria da Câmara Municipal, conforme Portaria nº. 041, de 21 de fevereiro de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, em gozo, relativo ao período de trabalho de 1º de julho 2017 a 30 de junho de 2018, a partir do dia 1º de Agosto de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 31 de julho de 2018.

LEONARDO BOLOGNA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria